

JUSTIFICATIVA

Considerando os princípios da legalidade e transparência que fundamentam as demandas e atos da Administração Pública, face a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021/019/001 gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PMA.

Após realização de pesquisa de mercado e conforme Mapa Comparativo de Preços constata-se o valor apresentado na referida Ata de Registro de Preços nº 2021/019/001 é mais vantajoso para a Administração Pública, em observância ao art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013. Assim como, constam nos autos autorização ao Órgão gerenciador da Ata para formalização da adesão através do Ofício nº 693/2022

Em análise jurídica, a Procuradoria Geral do Município conclui que o interesse desta Secretaria de Administração revela-se juridicamente possível. Ademais, com base na análise técnica da Controladoria Geral do Município -CGM, o autos encontram-se "Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade"

Ante ao exposto, com fundamento no Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 229/2021, apresentamos a justificativa para adesão a **Ata de Registro de Preços nº 2021/019/001**.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração/SEMAD